



quando da efetivação de sua inscrição, podendo optar por outro local quando sua classificação não estiver entre o número de vagas existentes para o município de primeira opção e as vagas do novo município pretendido não tiverem sido preenchidas.

4.1. A alteração da opção será precedida da assinatura de termo de consentimento de mudança de opção, assinado pelo candidato no momento da escolha das vagas remanescentes (anexo IX).

5. O GVTD sujeitar-se-á a jornada semanal de 40 (quarenta) horas de trabalho.

5.1. O horário de trabalho do GVTD seguirá os padrões estabelecidos para as UOp/ CB que atuam na proteção de banhistas, ficando a cargo do Comandante de cada uma dessas unidades a adequação deste horário, visando a atender às peculiaridades de sua área de atuação, desde que observada a jornada fixada, a carga horária diária de 06 (seis) horas e 40 (quarenta) minutos em 06 (seis) dias da semana, e o contratado não seja empregado no período compreendido entre o pôr e o nascer do sol.

6. No desenvolvimento de suas atividades, o GVTD:

6.1. Não poderá receber atribuições, funções ou encargos não previstos neste edital.

6.2. Deverá estar sempre sob a supervisão de um bombeiro militar, sendo vedado o seu emprego de forma isolada.

6.3. Não possui poder de polícia, sendo que, sempre que se fizer necessário, deverá acionar seu supervisor.

6.4. Estará sujeito a Código de Conduta compatível com os preceitos da Instituição contratante, conforme disposições contidas no anexo III.

6.5. Não poderá ser empregado como tripulante de embarcação.

7. No desenvolvimento das atividades de guarda vidas, o GVTD ficará sujeito, no que couber, às normas de procedimento aplicáveis aos integrantes do Corpo de Bombeiros que desenvolvam atividades semelhantes.

3.1. Ao final do período de vigência o contrato estará automaticamente extinto.

4. Previamente ao início das atividades operacionais, o contratado deverá frequentar o estágio de treinamento de GVTD, sob a responsabilidade e/ou supervisão do Grupamento de Bombeiros Marítimo, destinado à adaptação, conhecimento da Instituição, formação profissional e estágio prático.

4.1. Somente os aprovados no respectivo estágio de treinamento de GVTD poderão ser efetivamente empregados nas atividades de guarda vidas, devendo ser rescindido o contrato dos reprovados.

5. Os contratados deverão comparecer às 08h do dia 13-11-2017, nos locais indicados pelo Comando do Grupamento de Bombeiros Marítimo, para assinatura do Contrato por Tempo Determinado e início do estágio de treinamento.

6. O estágio de treinamento terá duração de 122 (cento e vinte e duas) horas-aula, com atividades diárias de segunda

à sexta-feira, durante 03 (três) semanas, mais estágios operacionais aos finais de semana, conforme currículo aprovado pela Escola Superior de Bombeiros.

7. Serão aprovados no estágio de treinamento os candidatos que obtiverem média mínima de 5,0 (cinco) nas avaliações teóricas e práticas.

8. O Guarda Vidas por Tempo Determinado será considerado apto para a prestação do serviço, desde que conclua com aproveitamento satisfatório o estágio de treinamento.

9. Serão aplicadas subsidiariamente as normas de ensino da Polícia Militar do Estado de São Paulo no que couber.

10. Após conclusão do estágio de treinamento com aproveitamento, o Guarda Vidas por Tempo Determinado será designado para prestar serviço na Organização Policial Militar, sediada no município para a qual fez opção de servir no momento em que efetivou sua inscrição.



de materiais de consumo - laminado de espuma. Convocamos a empresa abaixo relacionada para comparecer, na Penitenciária de Cerqueira César, sito na Rodovia Salim Antonio Curiali, SP 245 - KM 21 - Zona Rural - Cerqueira César/SP no Núcleo de Finanças e Suprimentos, no horário das 8h às 16h30 para a retri-rada da referida nota de empenho, no prazo de 02 dias, a partir da publicação desta convocação:

EMPRESA	CNPJ	NOTA DE EMPENHO
Parflex Indústria e Comércio de Colchões Ltda	201311620001-76	2017NE00640

COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO

## CENTRO DE PROGRESSÃO PENITENCIÁRIA DE PORTO FELIZ

### Centro Administrativo

Núcleo de Finanças e Suprimentos Notificação

Notificamos a empresa JR Bianchi Valerio- ME CNPJ: 22.900.231/0001-94, situada a Rua Zapitão Girizini, 2-08 Jardim Petrópolis, Bauru - SP, tendo em vista a inexecução total do contrato 00127, referente a nota de empenho 2017NE00284, do comite eletrônico 380262000012017OC00109, do processo 142/17-CPP, conforme previsto na Resolução SAP 06 de 10-01-2007, nos termos da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1.993, e as sanções previstas na Lei Federal 10.520 de 17-07-2002, artigo 7º. Fica aberto o prazo de 05 dias úteis a contar desta apresentação, de defesa prévia nos termos do artigo 109 da Lei Federal 8.666/93. Processo: CPP. Interessado: Centro de Progressão Penitenciária de Porto Feliz. Assunto: Aquisição de Fardamento, Vestuário, Uniforme, Tecido e Aviamento.

## PENITENCIÁRIA DR. ANTÔNIO DE SOUZA NETO - SOROCABA II

### Comunicado

Encontra-se aberta, na Penitenciária "Dr. Antonio de Souza Neto" de Sorocaba, chamada pública 002/2017, destinada a aquisição de gêneros alimentícios do tipo hortifrutigranjeiro. A documentação completa, juntamente com a habilitação jurídica, deverá ser entregue no endereço a seguir mencionado, no período de 11-09-2017 a 22-09-2017, das 08h às 16h, e no dia 25-09-2015 até as 10h. A realização da sessão será no dia 25-09-2017, às 10h, na sala de reuniões da Penitenciária "Dr. Antonio de Souza Neto" de Sorocaba, sito à Av. Dr. Antonio de Souza Neto, 100, Aparecidinha - Sorocaba/SP. O edital poderá ser retirado na integra no site www.itesp.sp.gov.br; www.cati.sp.gov.br e www.sap.sp.gov.br. Mais informações pelo telefone (15) 3225-3374 Ramal 240.

COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO OESTE DO ESTADO

## CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE CAIUA

### Notificações

Fica notificada a empresa M. P. O. - Ventura - EPP CNPJ 11.790.393/0001-09, situada à Rua dos Linoeiros, 179, Vale das Nogueiras, CEP 13474383, na cidade de Americana - SP, no prazo de 04 dias úteis a contar da publicação desta notificação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, a entregar as mercadorias objeto da Nota de Empenho 2017NE00540, processo 177717-CDP, cujo prazo de entrega expirou-se em 23-08-2017, haja vista que a referida empresa estará sujeita a aplicação de multas e sanções administrativas restritivas da liberdade de licitar e contratar com os órgãos e entidades da Administração Estadual, previstas na Resolução SAP-6, de

10-1-2007, Resolução CC-52, de 19-07-2005, Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Fica notificada a empresa J Marin Sampaio e Cia Ltda - ME, CNPJ 18.088.379/0001-07, situada à Rua Quinzinho da Cunha, 369 - 1º Andar - Sala 3, na cidade de Junqueirópolis-SP, no prazo de 05 dias úteis a contar da publicação desta notificação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, a entregar o item 016 objeto da Nota de Empenho 2017NE00564, processo 190/17-CDP, cujo prazo de entrega expirou-se em 31-08-2017, haja vista que a referida empresa estará sujeita a aplicação de multas e sanções administrativas restritivas da liberdade de licitar e contratar com os órgãos e entidades da Administração Estadual, previstas na Resolução SAP-6, de 10-1-2007, Resolução CC-52, de 19-07-2005, Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e Lei Estadual 6.544/1989.

## FAZENDA

## GABINETE DO SECRETÁRIO

## CORREGEDORIA DA FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA COMISSÃO PROCESSANTE ESPECIAL

### Notificações

O Presidente da Comissão Processante Especial, nos termos do artigo 282 § 2º, da Lei 10.261/68, NOTIFICA o Dr. SAMUEL ALVES DE MELO JÚNIOR, inscrito na OAB sob 25.714, a Dra. ROSA MARIA PRANDINI, inscrito na OAB sob 362.564, o Dr. SÉRGIO RICARDO DOS REIS, inscrito na OAB sob 138.411, e o Dr. THIAGO LUIZ DE OLIVEIRA REIS, inscrito na OAB sob 254.717 para tomarem vistas dos autos do processo 24329-7/1439/2015, especialmente do despacho de fls. 729, no prazo de 3 (três) dias.

O presidente da Comissão Processante Especial, consoante aos artigos 282, §2º, 289 §§ 2º e 3º, da Lei 10261/68 NOTIFICA o Dr.

Márcio Cammarosano, inscrito na OAB/SP 24.170, a Dra. Fer-nanda Ghiuro Valentini Fritoli, inscrita na OAB/SP 201.218 e Dra. Wassila Caleiro Abbud, inscrita na OAB/SP 262.489; para tomar vistas do araxado no processo 24329-727876/2015 em relação ao solicitado através do gdoc 24329-642603/2017.

## COORDENADORIA DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

## DEPARTAMENTO DE DESPESA DE PESSOAL DO ESTADO

### 1º Centro de Despesa de Pessoal - CDPe-1

#### Capital

##### Notificação

Fica NOTIFICADO o ESPÓLIO do(s) abaixo discriminado(s) para, no prazo de 15 (quinze) dias, contatar ao CDPe-1 - Capital, situada na Avenida Rangel Pestana, 300, 13º andar, Centro, São Paulo/SP, telefone: 3243-3507 / 3243-3702 / 3243-4301, visando à devolução de numerário aos cofres públicos do Estado. Informações adicionais estão resguardadas e disponíveis ao(s) interessado(s) no citado CDPe-1 - Capital, assim como fica assegurado o direito à ampla defesa e ao contraditório.

Anésio Vieira, RG 5.045.675-1, CPF 881.102.228-20, corres-pondente ao período de 07-07-2015 a 31-12-2016.

##### Notificação

Fica(m) NOTIFICADO(S) o(s) abaixo discriminado(s) para, no prazo de 15 (quinze) dias, contatar ao CDPe-01 - Capital, situado na AV. RANGEL PESTANA, 300, 13º andar, Centro, São Paulo/ SP, Telefone: (11) 3243-3702 / 3243-3507 / 3243-4301, visando devolução de numerários aos cofres públicos do Estado. Informações adicionais estão resguardadas e disponíveis ao(s)

